CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 336
Data: 23/01/2018 Horário: 13:37
Legislativo - REQ 194/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI

2 0 JUN. 2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 194 /2018
(Vereador Ivanilson Marinho)

A regularização fundiária dos ***setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins,*** *visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao ***Secretário de Desenvolvimento Urbano a regularização fundiária dos setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno ás reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores dos setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB